

# **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE nº 35.300.147.952

## **Companhia Aberta**

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2015**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 12 de janeiro de 2015, às 9 horas, na sede da Gafisa S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas 8.501, 19º andar.

**2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.

**3. Mesa:** Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

**4. Ordem do Dia:** Retificar o item “ix” da letra “a)” constante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2014 (“RCA”), a qual aprovou a emissão e as principais características e condições da 10ª emissão, sendo a 2ª privada, de debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e com garantia adicional real, em série única, da Emissora, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão, sendo a 2ª Privada, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante e com Garantia Adicional Real, em Série Única, da Gafisa S.A.*” (“Escritura de Emissão”), no montante total de R\$55.000.000,00.

**5. Deliberações:** Após a análise das matérias e documentos constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, com abstenção do Conselheiro Maurício Marcellini Pereira, sem qualquer ressalva, por retificar o item “ix” da letra “a)” constante da RCA, uma vez que a data de referido item constou erroneamente na RCA, ficando em desacordo com a data mencionada na Escritura de Emissão, o qual passa a ter a seguinte redação:

(ix) *Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de Emissão das Debêntures será 11 de dezembro de 2014 (“Data de Emissão”).*

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
Secretária